



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 419, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROFESSOR MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES, membro mais antigo da carreira do magistério com assento no Conselho Universitário, no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, por força do disposto no artigo 24, parágrafo único, do Estatuto desta Instituição, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.004648/2013-36;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2017 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº 1.662/2016;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar supracitada, a contar de 23 de fevereiro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
no exercício da Reitoria

